



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## RESOLUÇÃO Nº 609, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

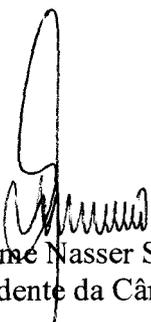
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Walfrido dos Mares Guia, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

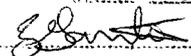
Sala de Sessões da Câmara, em 18 de abril de 2013.



Guilherme Nasser Silvério  
Presidente da Câmara

## Certidão

certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 22/4/2013



Secretaria